

EXPEDIENTE DO DIA

28/11/95



ORDEM DO DIA

EM 28/11/95

1113

Câmara Municipal de Morechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 55/95

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

AO PROJETO DE LEI Nº 054/95

Entra em pauta nesta oportunidade, o PROJETO DE LEI Nº 54/95, de autoria do Poder Executivo Municipal, que " INSTITUI A TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", originalmente susbcrito em data de 09 de novembro de 1995.

É O RELATÓRIO.

PARECER

Estas Comissões, devidamente reunidas, analisaram o Projeto ora enfocado, e, não encontrando nada que se possa esbar^{ar} nos princípios legais e constitucionais, estando o mesmo ap^{to} a ser aprovado, apenas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, autorizou a secretaria desta Casa, a proceder os acertos que proventura venha ocorrer, adequando-o a melhor técni^{ca} Legislativa, sem que tal medida não tem valor de emenda.

Portanto, somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO TÉCNICA

João Carlos Lorenzoni - Presidente

Paulo Lovatti Junior - Relator

Amarílio José Klein - Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Lourival Schunk - Presidente

Lourival Schunk

Tarcísio Antonio Borgo - Relator

Tarcísio S. Borgo

Amarílio José Klein - Secretário

Amarílio

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Moacyr Elias Kueter - Presidente

Moacyr

Tarcísio Antonio Borgo - relator

Tarcísio S. Borgo

Lastene Stockl - Secretário

Lastene Stockl